

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DO TRABALHADOR FÁBIO MANUEL PINTO VARELA

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços do Assistente Operacional do mapa de pessoal da Freguesia de Galveias, Fábio Manuel Pinto Varela, para exercer funções na Subunidade Orgânica Gestão de Recursos da Divisão de Serviços Operacionais do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de janeiro de 2024.

O trabalhador encontra-se posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2024. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário